

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 690/2024


APROVADO EM
12/03/24 PRESIDENTE

Ementa: “Indica-se instalação de semáforo e faixa de pedestre na LMG-808”.

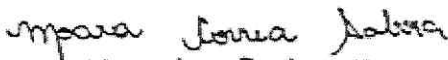
Senhor Presidente, apresento a V.Ex^a., nos termos do art. 147, Parágrafo Único, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Contagem, a presente Indicação sugerindo à Transcon a avaliação de instalação de sinalização semaforica e de faixas de pedestres na LMG-808, KM 7,9 na altura do posto de gasolina (Shell) no bairro Retiro.

Justificativa

A solicitação demonstra ser necessária, pois há grande fluxo de transeuntes no local com tráfego intenso de veículo, de modo a garantir segurança para a população residente no Município.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do indicado.

Contagem, 11 de março de 2024.


Vereadora Contagem

VEREADORA

MOARA
Saboia



(31) 3359-9789



comunicacao.moarasaboia@gmail.com.br



www.moarasaboia.com.br



@moarasaboia

Câmara Municipal data -11-Mar-2024 14:19:02/026-2/2